

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº- 14, DE 24 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 10 e 42, do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, na Instrução Normativa SDA nº 20, 13 de julho de 2010, e o que consta do Processo n.º 21012.002104/2014 - 01, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Sistema de Mitigação de Risco da Praga Mosca-das-frutas em cultivos de mangueira (*Mangifera indica*) no Município de Iaçú, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO COUTINHO